



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE AGOSTO 2022.

Nomeia Comissão de Licitações para o exercício de 2022, revoga a portaria 073, de 11 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitações, para o exercício 2022, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição, MASP: 1212**, o **Sr. Ana Luiza Vieira, MASP: 1391** e **Sra. Pâmela Maria Lima Paulo, MASP: 3281**.

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações, fica designado como membro substituto, a **Sra. Priscila Fabiana da Silva, MASP: 3325**

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são as constantes do Art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 072, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal